



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

MOÇÃO Nº 80/2022

De Congratulações pelo Dia Internacional da Mulher.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Desde pelo menos cem anos atrás, temos a honra de celebrar coletivamente o Dia Internacional da Mulher. A data tem como embrião um ocorrido marcante que teve lugar em 1908, em Nova Iorque: uma passeata em que cerca de 15 mil mulheres bradaram em uníssono visando a diminuição das cargas horárias de trabalho abusivas, o recebimento de salários dignos de suas funções, o estabelecimento da equanimidade de direitos civis e o direito ao sufrágio universal.

Tal caldeirão veio a transbordar. Em 20 de fevereiro de 1909, numa segunda leva de movimentos liderados pelo SPA (*Socialist American Party*). No ano seguinte, durante as conferências de mulheres da Internacional Socialista, a ativista Clara Zetkin divulgou sua ideia de estabelecer uma data oficial de comemoração planeta afora — seu desejo se concretizaria em 19 de março de 1911, tomando palco na Alemanha, na Áustria, na Dinamarca e na Suíça.

Entretanto, logo em seguida, a 25 de março daquele mesmo ano, um incêndio em Nova Iorque interromperia de maneira brutal a existência de mais de uma centena de mulheres da classe trabalhadora, em sua maioria imigrantes, num acidente perfeitamente evitável, fruto de displicência por parte de instâncias superiores da empresa. O drama serviu de ignição para as lutas dos movimentos operário e feminista. 111 anos depois, faz-se patente o paralelo entre aquele tão longínquo e ao mesmo tempo tão próximo 1911 e o nosso 2022, em que a humanidade vai aos poucos se libertando de uma desumana e traiçoeira pandemia, contra a qual só pudemos lutar devido ao heroísmo das trabalhadoras da saúde, classe em sua maior parte composta por mulheres — na enfermagem, por exemplo, elas respondem por 90% dos empregos.

Atualmente, testemunhamos um momento da história que revela muitas mudanças em relação ao passado: aos papéis tradicionais de mãe ou dona de casa — que certamente devem ser uma opção das mulheres, e não uma imposição advinda das expectativas que lhes são conferidas pela sociedade —, somam-se todos os outros. As mulheres avançam, dia a dia, na ocupação de espaços, revertendo estruturas de poder e

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

dominação outrora exclusivamente masculinas. Mais precisamente, podemos tratar não somente de ocupação de espaços e inserção em novos campos de trabalho; podemos falar também num processo de visibilização, porque, como atestam os trabalhos da historiadora e socióloga francesa Delphine Gardey, as mulheres sempre trabalharam.

Ademais, a comemoração do Dia Internacional da Mulher de 2022 coincide tristemente com um episódio protagonizado por um parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que se referiu às mulheres ucranianas refugiadas em razão da guerra de maneira vil, que sequer merece ser exposta aqui. Serve apenas como mais um exemplo do fato de que o Dia Internacional da Mulher não é uma mera data celebratória; é, também, uma data de chamado à luta, de valorização da mulher e da busca pela verdadeira igualdade entre gêneros.

Ante o exposto, **Rogério Jean da Silva**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à De Congratulações pelo Dia Internacional da Mulher.

Que da presente seja dada ciência às servidoras da Câmara Municipal e da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. Às servidoras da Prefeitura, nomeadamente: 1) **Danieli Castro**; 2) **Jéssica Rodrigues Nascimento**; 3) **Marinilde da Silva Machado**; 4) **Regina Rodrigues de Souza Rosa**; 5) **Verônica Aparecida Domingues**. Às servidoras da Câmara Municipal, nomeadamente: 6) **Acacia Haak Alves**; 7) **Adriana Higachi**; 8) **Amanda Maria Collo Daniek**; 9) **Andreia Regina Beillo Aurino**; 10) **Leticia Carvalho de Lima**; 11) **Madeli de Fatima Figueira**; 12) **Maria Eduarda Wojtowicz Alves**; 13) **Scarlat Janaina Barbosa Varanda**; 14) **Simone Ghilardi Rocha Capuzzo**; 15) **Virginia Cocchi Winter**. Dar ciência também às Câmaras, Prefeituras e órgãos de imprensa da região.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 7 de março de 2022.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 07/03/2022 - 08:28 3043/2022/AO